



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0682/2019, de 15 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 367/2019 – PROPPG, de 14 de outubro de 2019, o qual solicita emissão de Portaria designando a coordenação para o Programa de Especialização em Segurança do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Blake Charles Diniz Marques** e **Francisco Edson Nogueira Fraga** para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador respectivamente, do programa de Especialização em Segurança do Trabalho.

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme o art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor